Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 496

Os Vereadores infra assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal gestões junto ao DER. ou qual quer órgão da administração pública, ao qual pertencer o assunto, no sentido de conseguir a abertura de mais um horário pela manhã, por volta de 5:30 ou 6:00 horas, para atendimento do transporte - coletivo em ônibus, desta cidade para a Capital do Estado.

JUSTIFICATIVA

A razão do pedido prende-se ao fato de nenhuma empresa que serve esta cidade, manter um horário pela manhã, de sorte que o viajante possa ir à Capital, no período da tarde tratar de seus afazeres e retornar à noite.

Como a situação econômica está difícil, ninguém se dispõe a gastar em estadia, por isso a população constantemente cobra dos políticos essa facilidade.

Ivaiporã, 30 de maio de 1988

Flávio Martins de Proença

Miguel Zanardini Oliveira

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 30 / 05 / 88